



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

DECRETO Nº 003/2019

De 15 de janeiro de 2019

“Homologa resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT, e dá outras providências.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o resultado final do concurso público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 26 de dezembro de 2018, ano 7 nº 1510, paginas 118 a 122, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, ainda, que foram realizadas as provas – objetivas discursivas e praticas, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados e desclassificados;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018 do MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, conforme relação dos candidatos já devidamente divulgada e publicada na Imprensa Oficial acima citada, para os cargos mencionados na relação descrita no resultado final.

Parágrafo Único – As convocações serão realizadas obedecendo rigorosamente á ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração pública municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 15 de janeiro de 2019


HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal